



# COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM - ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PARECER

**Parecer nº 02**, de 2019  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 002, de 2019  
**Data do Ingresso:** 6 de fevereiro de 2019  
**Parecer:** Pela aprovação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem para o SAMU SALVAR.

## Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, com o objetivo de autorizar contratação temporária de Técnico de Enfermagem para o SAMU SALVAR.

## Conclusão:

O presente Projeto de Lei visa autorizar contratação temporária de Técnico de Enfermagem para o SAMU SALVAR.

Conforme justificativa do Senhor Prefeito Municipal, esta contratação visa padronizar e equilibrar a escala de trabalho dos técnicos de enfermagem que realizam plantões no SAMU SALVAR, tendo em vista que até o presente momento são utilizados Técnicos cedidos pela Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, os quais devido às escalas da Fundação nem sempre estão à disposição para atender as demandas do SAMU, sobrecarregando a única técnica de enfermagem que a Secretaria de Saúde disponibiliza.

Cabe salientar que no Parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi acatado o Parecer Informativo nº 03/2019 da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, sendo favorável pela tramitação do Projeto de Lei por motivos do mesmo atender os preceitos constitucionais e legais.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento registrou em seu Parecer Técnico que o referido Projeto de Lei vem acompanhado de Demonstrativo Financeiro, onde consta a disponibilidade financeira.

A Comissão de Saúde, após analisar o total interesse público e a documentação apresentada com os respectivos pareceres técnicos mencionados acima, entendeu que não há impedimento para a aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de fevereiro de 2019.

Vereador Eduardo Luongo – Presidente Suplente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

Vereadora Rosane Costa - Revisora

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 28/02/19  
APROVADO EM 02/03/19  
BIRSAZ